

Memorando Circular

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2026.

Memorando Circular n.º 08/2026 – DOEP – SEP02

Aos Gestores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações Didáticas – Parte Diversificada da Matriz Curricular

A matriz curricular é o documento que orienta e organiza todo o trabalho pedagógico da escola. Ela funciona como um roteiro que estrutura o ensino, garantindo que o processo de aprendizagem seja planejado, coerente e alinhado às normas educacionais.

Por meio da matriz curricular, são definidos os componentes curriculares que serão ofertados, a carga horária de cada um e a distribuição do tempo ao longo do ano ou etapa de ensino. Essa organização assegura equilíbrio entre as áreas do conhecimento e contribui para que os estudantes tenham acesso aos conteúdos essenciais.

A matriz também serve como referência para professores e gestores no planejamento das aulas e das ações pedagógicas. Ao indicar prioridades e limites de carga horária, evita excessos, reduz lacunas e favorece um ensino mais intencional e focado no desenvolvimento das competências previstas.

Para os estudantes, a matriz curricular traz clareza sobre o percurso formativo, permitindo compreender quais aprendizagens serão desenvolvidas e como se organiza sua trajetória escolar.

Além disso, a matriz garante que a escola atenda às normas vigentes, especialmente as orientações do Ministério da Educação (MEC), presente na LDB 9394/96 e Resoluções CNE/CBE nº4/10 e CNE/CBE nº7/25, e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando a regularidade da oferta, a qualidade do ensino e a validade dos estudos realizados.

Dessa forma, a matriz curricular deve nortear as ações das escolas, orientando o planejamento, a organização do tempo, a definição de prioridades e o compromisso com uma educação de qualidade para todos.

A Portaria nº 363/2025-SE, publicada em 06 de dezembro de 2025, que institui as Matrizes Curriculares para as Escolas da Prefeitura de Guarulhos – EPGs que atendem o Ensino Fundamental – Regular, como componente curricular, a parte diversificada obrigatória atenderá todos os anos do Ensino Fundamental com propostas diferenciadas para o currículo.

A fim de apoiar o professor no planejamento das propostas pedagógicas, elaboramos algumas orientações para o trabalho com os seguintes componentes:

Pequenos empreendedores

O componente Pequenos Empreendedores conta com orientações pensadas para apoiar o educador no dia a dia da sala de aula, oferecendo caminhos práticos para o planejamento e o desenvolvimento das atividades. A proposta é realizada em parceria com o Sebrae, que disponibiliza materiais e formações para dar suporte ao trabalho docente. Essa parceria fortalece a educação empreendedora na escola, tornando as aulas mais significativas e conectadas à realidade dos estudantes.

Link de acesso aos materiais:
<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/12556/inline/>

Educação digital

O componente Educação Digital também conta com orientações específicas para apoiar o professor no desenvolvimento das aulas, com sugestões de atividades, organização dos conteúdos e uso pedagógico das tecnologias. A proposta busca ir além do uso técnico das ferramentas, incentivando o pensamento crítico, a segurança no ambiente virtual e a participação responsável no mundo digital. Assim, o professor tem subsídios para trabalhar o tema de forma prática, consciente e alinhada à realidade dos estudantes.

Link de acesso aos materiais:
<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/12557/inline/>

Jogos e brincadeiras

O componente Jogos e Brincadeiras dispõe de orientações que auxiliam o professor na organização de atividades lúdicas com intencionalidade pedagógica. As propostas valorizam o brincar como parte do processo de aprendizagem, promovendo interação, cooperação, respeito às regras e desenvolvimento motor e social. Com esse apoio, o docente pode planejar momentos significativos, integrando o brincar aos objetivos educativos da escola.

Link de acesso aos materiais:
<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/12558/inline/>

Atenciosamente,

Daniela Harumi Hikawa
Diretora de Departamento

De acordo,

Rafael de Souza Carvalho
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 20/02/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3917942** e o código CRC **D12718FF**.

1118.2026/0006133-0

3917942v2